

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Estudo Técnico Preliminar 57/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23875.003292/2025-13

2. Descrição da necessidade

A Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE, recebeu alguns veículos por doação da Polícia Rodoviária Federal - PRF, de forma que se faz necessária a transferência das propriedades, assim como a troca das placas para o padrão mercosul. Desta forma, é necessária a contratação de empresa para confecção das placas veiculares padrão mercosul para os veículos da marca FIAT, modelo Palio, de placas NMA-5E53 e JHN-8J13.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Prefeitura Universitária	Carlos Willian Ferreira de Araujo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada é específica por força da ordem de emplacamento emitida pelo Departamento de Trânsito - DETRAN, que especifica onde vai ser realizado o serviço, desta forma, não há requisito que a UFAPE possa exigir.

5. Levantamento de Mercado

Em Garanhuns há diversas casas de placas, inclusive, com a finalidade de demonstrar que o preço é tabelado, foram feitas cotações em 3 (três) delas. Por força das ordens de emplacamento emitidas pelo DETRAN-PE, ambos os veículos devem ser emplacados na AutoPlacas Emanuel.

6. Descrição da solução como um todo

Serviço de confecção de placas veiculares padrão mercosul para os veículos da marca FIAT, modelo Palio, de placas NMA-5E53 e JHN-8J13, de propriedade da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serão necessários 2 (dois) pares de placas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 560,00

A contratação é estimada em R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não é possível o parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A melhoria da frota dos veículos da UFAPE está prevista em seu PDI, a manutenção está prevista do Plano de Contratações Anual, mas as placas destes veículos em específico não estão previstas pelo fato de não haver possibilidade da previsão do recebimento da doação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Devido emplacamento dos veículos e legalização para poder entrar em serviço, atendendo às necessidades da comunidade acadêmica.

13. Providências a serem Adotadas

Conclusão do processo de dispensa de licitação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não de aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos a viabilidade da contrata

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS WILLIAN FERREIRA DE ARAUJO

Prefeito Universitário



Assinou eletronicamente em 19/11/2025 às 19:40:57.

VANILSON PEDRO DA SILVA

Diretor de Transporte